



PLANO DE DADOS ABERTOS DA ANAC

JANEIRO/2023

Vigência: 2023 a 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. OBJETIVOS	7
3.1. Objetivo Geral	7
3.2. Objetivos Específicos	7
4. CENÁRIO INSTITUCIONAL	7
5. PROCESSO PARA ABERTURA DE DADOS	9
5.1. Premissas	9
5.2. Ciclo do processo de abertura de dados:	10
5.3. Identificação dos conjuntos de dados	11
5.4. Realização de oficinas com os curadores de dados	12
5.5. Priorização dos dados a serem abertos	12
5.5.1. Grau de relevância para o cidadão	12
5.5.1.1. Participação social para priorização dos conjuntos de dados	12
5.5.1.2. Equação proposta para priorização com base na relação de priorização pela sociedade x grau de maturidade dos conjuntos de dados	14
5.5.2. Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527/2011	16
5.5.3. Dados referentes a projetos estratégicos	16

5.5.4 Priorização referenciada com base no Plano de Dados Internos 2021-2023 _____	17
5.6. Elaboração do plano de ação _____	17
5.7. Elaboração ou revisão do PDA _____	18
5.8. Aprovação e publicação _____	18
5.9. Execução das ações previstas no plano _____	19
5.10. Monitoramento _____	19
6. GOVERNANÇA _____	20
7. CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS _____	20
8. CONJUNTOS DE DADOS JÁ ABERTOS _____	21
9. ALTERAÇÕES EFETUADAS _____	22
10. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DOS DADOS _____	24
11. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL _____	24
11.1. Programação de promoção e fomento de uso das bases da ANAC _____	25
12. ANEXO 1 - LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS _____	26
13. ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2021-2022 _____	41

1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste documento é divulgar à sociedade o cronograma e ações que nortearão as atividades de abertura de dados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, os quais passam a ser introduzidos no portfólio de processos e procedimentos da Agência de forma institucionalizada e sistematizada.

Neste Plano de Dados Abertos, o leitor conhecerá os objetivos do plano (gerais e específicos), legislação e demais normativos aplicáveis, o cenário institucional da Agência e a vinculação existente entre o plano de dados abertos e os demais planos, programas e diretrizes da ANAC, o processo em ciclo PDCA institucionalizado para elaboração e revisão do plano, a forma de participação da sociedade para auxiliar na priorização dos dados a serem abertos, os critérios utilizados para priorização dos dados, a estratégia definida para abertura dos dados com respectivo plano de ação, o modelo de sustentação de modo a perenizar o fluxo de atualização e manutenção dos dados, a estrutura de governança e seu processo decisório.

O presente Plano traz ainda a lista dos conjuntos de dados excluídos, descontinuados e divididos. Além disso, e como ponto mais importante, o plano de ação para abertura de dados durante o período de janeiro/2023 a janeiro/2025.

Cabe ressaltar que durante a execução do plano, o cidadão contará com informações prévias e concomitantes sobre as ações de abertura de dados. Essas informações poderão ser acompanhadas na página de dados abertos da agência em <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos> e no Portal Brasileiro de Dados Abertos em <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/agencia-nacional-de-aviacao-civil-anac>.

2. INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por meio deste documento, publica seu Plano de Dados Abertos (PDA) para estabelecer as ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, considerando, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;

O Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

O Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;

O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

A Instrução Normativa nº 04 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007 do Ministério do Planejamento);

A Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;

A Instrução Normativa nº 115 da ANAC que institui a Política de Governança de Informações Digitais na ANAC;

Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico da ANAC, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação; e

O Decreto nº 10.332, de 28 de abril 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

Enfatiza-se que o Anexo do Decreto nº 10.332 define objetivos que são de persecução obrigatória pela Administração pública, com vistas a melhoria qualitativa dos resultados de abertura de dados, conforme lista-se a seguir:

Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos.

Iniciativa 13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br, até 2020.

Iniciativa 13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

Iniciativa 13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove décimos) pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

Este PDA não é apenas um conjunto de procedimentos descritivos a serem usados pelas unidades da ANAC, é também um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na ANAC, válidas para o biênio 2023/2025.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral desta iniciativa é ampliar e aprimorar a abertura de dados no âmbito da ANAC, com vistas a aumentar a transparência, o fomento à participação da sociedade em atividades de análise e pesquisa de dados, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados.

3.2. Objetivos Específicos

Na implementação deste Plano, a ANAC também terá como objetivos:

- Melhorar os processos relacionados à transparência e acesso às informações públicas;
- Propiciar o conhecimento público sobre as informações mantidas pela ANAC;
- Garantir um processo de melhoria contínua da qualidade dos dados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais;
- Melhorar a gestão e a governança da informação;
- Identificar principais demandas da sociedade por informações da ANAC;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Descrever com clareza e precisão os dados disponibilizados, para evitar erros de interpretação; e
- Incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa.

4. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Programa de Fortalecimento Institucional:

O Programa de Fortalecimento Institucional - PFI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, é um instrumento institucionalizado por meio da Instrução Normativa nº 66 de 13 de novembro de 2012, com o objetivo de aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência.

Plano Estratégico da ANAC:

A estratégia da ANAC está consolidada e publicada em seu Plano Estratégico 2020-2026. Este plano define como missão da Agência “Garantir a segurança e a excelência da aviação civil”, e como visão “Ser referência na promoção da segurança e no desenvolvimento da aviação civil”. Para cumprir sua missão e se aproximar dessa visão de futuro, foi estabelecida uma série de objetivos estratégicos, conforme dispostos no Mapa Estratégico a seguir:



Mapa estratégico 2020-2026

Por meio do Objetivo Estratégico 11 – Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisões, o Plano Estratégico trouxe de forma explícita a necessidade de tratarmos dados e informações digitais como ativos relevantes para as tomadas de decisão

Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANAC

O PDTIC é o principal instrumento de planejamento das ações e investimentos em tecnologia da informação e tem também por objetivo apresentar os direcionamentos a serem adotados pela área gestora de TI em um espaço de tempo. As ações previstas no PDA devem ser alinhadas ao PDTIC visto demandarem recursos para implementação do plano.

Comitê de Tecnologia de Informação

Instância de suporte às ações de governança de tecnologia da informação, em especial às de tomada de decisão.

Portfólio de Iniciativas Estratégicas da ANAC

É o conjunto de projetos definidos pela Diretoria Colegiada para consecução dos objetivos estratégicos da ANAC. O projeto de maior impacto no PDA é o ANAC Integrada.

O projeto ANAC Integrada possui uma forte colaboração com o Plano de Dados Abertos, tendo como objetivo prover uma estrutura de banco de dados única, incluindo seus respectivos sistemas de cadastro, de forma que possam ser relacionados entre si e compartilhem informações sem duplicidade.

5. PROCESSO PARA ABERTURA DE DADOS

Nesta seção, são enumeradas e apresentadas as atividades e metodologia adotada para efetivar a abertura de processos em um ciclo PDCA (do inglês: *plan* – planejar, *do* – executar, *check* – checar, avaliar, *act* – agir, corrigir, melhorar).

Essa forma busca viabilizar um processo baseado em monitoramento e melhoria contínua das ações, desde o levantamento dos conjuntos de dados candidatos a serem abertos até a execução das atividades necessárias para abertura dos dados.

5.1. Premissas

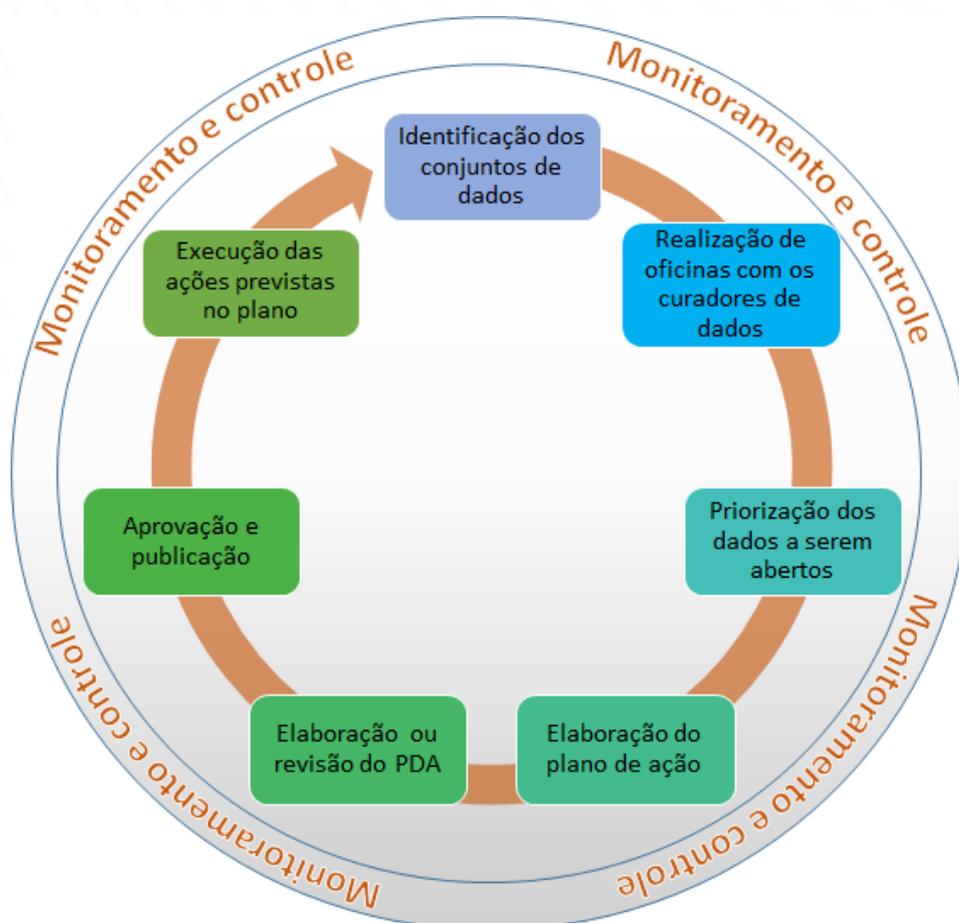
Além de estar alinhado aos objetivos mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar tempestivamente, em formato aberto, os dados considerados relevantes para a sociedade, informando as eventuais limitações;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Publicar os dados da Agência seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos da Agência no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
- Catalogar os dados geoespacializados, caso existam, na INDE; e
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE.

5.2. Ciclo do processo de abertura de dados

O ciclo do processo para abertura dos dados da ANAC foi elaborado de forma a sistematizar ações que possibilitem um melhor acompanhamento e controle das ações, delegação de responsabilidade aos curadores de dados, realização de atividades padronizadas para dimensionar esforços, priorização e elaboração de cronograma para que os dados sejam abertos e a criação de um ambiente favorável à melhoria contínua das atividades. O ciclo do processo é composto pelas seguintes ações:

- Identificação dos conjuntos de dados;
- Realização de oficinas com os curadores de dados;
- Priorização dos dados a serem abertos;
- Elaboração do plano de ação;
- Elaboração ou revisão do PDA;
- Aprovação e publicação;
- Execução das ações previstas no plano; e
- Monitoramento e controle.



5.3. Identificação dos conjuntos de dados

O objetivo dessa atividade é identificar os conjuntos de dados custodiados pela ANAC e que deverão ser franqueados aos cidadãos o acesso, de forma aberta, e que não recaia vedação expressa de acesso, além de identificar os gestores e providenciar a designação dos curadores desses conjuntos de dados com amparo do Art. 11 da Instrução Normativa nº 115 de 14 de agosto de 2017: “Art. 11. *Compete a cada Unidade Organizacional definir curadores de informações digitais, de acordo com regras estabelecidas pelo Comitê de Tecnologia de Informação.*”.

No levantamento, deverão ser considerados tanto os dados estruturados como também os semiestruturados e os não estruturados. Os dados já publicados deverão também ser considerados na atividade para verificar a existência de casos em que possam ser implementadas evoluções em tecnologias visando fornecer disponibilização de dados de forma automática e, quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web para facilitar o consumo de dados em tempo real.

Atendendo ao comando legal (Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento), anexo a este plano (ANEXO 1 – LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS) é apresentada a lista dos conjuntos de dados que deverão ser objeto de esforço para serem abertos e catalogados no portal de dados abertos do Governo Federal, seja nessa vigência do plano – para aqueles que não ultrapassarem a previsão de 02 anos -, ou na próxima versão do plano.

5.4. Realização de oficinas com os curadores de dados

Conforme previsto na Política de Governança de Informações Digitais da ANAC, o curador é o servidor com competência para definir melhorias necessárias nos conjuntos de dados, tanto no que tange a procedimentos de gestão como também questões técnicas.

A realização de oficinas possibilita elaborar o plano de forma colaborativa, conscientizar e envolver os curadores sobre a necessidade da abertura dos dados, e também esclarecer seus papéis e responsabilidades, os quais derivam do Decreto nº 8.777, Art. 5º, § 2º:

As principais atividades desenvolvidas durante as oficinas são:

- Apresentar aos curadores o tema de dados abertos;
- Explicitar o contexto em que o tema se insere e os compromissos assumidos pelo governo;
- Apresentar um levantamento preliminar de dados que a Agência se dispõe a abrir para ratificação, inclusão de novos ou exclusão pelo curador;
- Estimar esforços para melhorias de procedimentos e técnicas para abertura dos conjuntos de dados; e

Apresentar o formato do Plano de ação e do Plano de Dados Abertos.

5.5. Priorização dos dados a serem abertos

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, levamos em consideração os seguintes critérios, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento:

- I. O grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- II. Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527/2011 (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VIII);
- III. Dados referentes a projetos estratégicos; e
- IV. Priorização referenciada com base no Plano de Dados Internos 2021-2023.

5.5.1. Grau de relevância para o cidadão

Para que o processo de abertura dos dados da ANAC alcance seu principal objetivo, que é ser útil ao cidadão, deve-se avaliar a priorização de cada conjunto de dados a partir da avaliação pela principal parte interessada, a sociedade.

5.5.1.1. Participação social para priorização dos conjuntos de dados

Para elaboração desta versão do plano, a forma de participação do cidadão para estimar a relevância dos serviços e conjuntos de dados sob essa ótica (visão do cidadão), optou-se por adotar mecanismo de participação social por meio do portal da Agência, conforme descrito abaixo:

Divulgação do projeto de dados abertos no portal da ANAC (<https://www.gov.br/anac>), em área de maior destaque com notícia explicativa e convite para que a sociedade participe da construção (priorização) do plano.

Disponibilização de formulário de enquete na página de dados abertos da ANAC (www.anac.gov.br/dadosabertos), durante o período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2022, para que a sociedade registrasse três conjuntos de dados mais importantes, os quais foram considerados como critério de priorização da ordem de abertura dos dados.

Durante esse período, os dados coletados e processados para fins de cálculo foram intitulados de PRIORIZAÇÃO SOCIEDADE e resultaram na seguinte ordem de escolha sob o viés cidadão:

NÚM. ORDEM	CONJUNTO DE DADOS	PRIORIDADE RELATIVA PELA SOCIEDADE
1	Ocorrências aeronáuticas	10,32%
2	Registro Aeronáutico Brasileiro - Histórico	9,68%
3	Aeródromos públicos - Posições de estacionamento	9,03%
4	Aeródromos públicos - Pistas de pouso e decolagem	7,74%

NÚM. ORDEM	CONJUNTO DE DADOS	PRIORIDADE RELATIVA PELA SOCIEDADE
5	Aeródromos públicos - Pátios de estacionamento	7,10%
6	Horas voadas de aeronave	7,10%
7	Aeródromos públicos - Pistas de táxi	6,45%
8	Aeródromos públicos - Características gerais	5,81%
9	Empresas aéreas nacionais	5,81%
10	Recomendações de segurança aeronáutica	3,87%
11	Empresas aéreas estrangeiras	3,87%
12	Livro RAB	3,87%
13	Processos administrativos relacionados a aeronaves	3,23%
14	Aeródromos públicos - Áreas de pouso e decolagem de helicópteros	1,29%
15	Aeródromos públicos excluídos	1,29%
16	Processos administrativos cadastrados	1,29%
17	Seguros dos contratos das concessões de aeroportos	1,29%
18	Aeródromos públicos com autorização prévia de construção	1,29%
19	Programa de Segurança Aeroportuária - PSA	1,29%
20	Diretrizes de aeronavegabilidade	1,29%
21	Quantidade de fiscalizações de controle de qualidade AVSEC	1,29%
22	TFAC Voo Simples	1,29%
23	Quantidade de certificados médicos aeronáuticos V2	0,65%
24	Garantias dos contratos das concessões de aeroportos	0,65%
25	Projetos de aprovação de grandes modificações e de dados técnicos para grandes alterações em produtos aeronáuticos	0,65%
26	Programa de gestão ANAC+	0,65%
27	Ocorrências de dificuldades em serviço em aeronaves	0,65%
28	Quantidade de providências administrativas decorrentes de controle de qualidade AVSEC	0,65%
29	Organização de produção	0,65%
30	Atendimento das demandas oriundas dos órgãos de controle (CGU/TCU)	0,00%

Outro importante critério considerado para abertura de dados diz respeito ao grau de maturidade da organização das informações e dados existentes, ou seja, o quanto os dados estão em condições de serem disponibilizados de acordo com os requisitos do Decreto 8.777 de 2016, o quanto preparados estão os mecanismos técnicos que sustentam esses dados (sistemas, infraestrutura, modelo de banco de dados).

Trata-se da avaliação sobre o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes, necessidades de ajustes em procedimentos internos e questões relacionadas a conformação e qualidade dos dados.

Na realização das oficinas com os curadores foram estimados os esforços, em meses, para adequação desses elementos. Assim, aos conjuntos classificados com alto esforço de adequação foram atribuídos 4 meses de trabalho, aos com médio esforço, 3 meses, e aos com baixo esforço, 2 meses.

Essa estimativa de esforço demonstra o grau de maturidade dos conjuntos de dados, ou seja, o quão preparado está o ambiente de determinado conjunto de dados para que ele esteja em condições de ser publicado como dado aberto.

Para fins de cálculo, esse coeficiente foi intitulado de ESFORÇO ESTIMADO, onde, quanto menor o ESFORÇO ESTIMADO, mais adequado está o conjunto de dados para ser aberto.

Essa avaliação influencia na priorização da abertura de conjuntos de dados, uma vez que aqueles dados com menor previsão de esforço para serem abertos poderão ser priorizados, pois poderão estar disponibilizados num prazo menor.

5.5.1.2. Equação proposta para priorização com base na relação de priorização pela sociedade x grau de maturidade dos conjuntos de dados

A priorização dos conjuntos de dados a serem abertos considera os dois fatores apresentados: PRIORIZAÇÃO SOCIEDADE e ESFORÇO ESTIMADO, salientando que quanto menor o ESFORÇO ESTIMADO, mais adequado está o conjunto de dados para ser aberto.

Conforme apresentado no exemplo abaixo, a equação de produto entre o primeiro e o inverso do segundo resulta no **Índice de prioridade** do conjunto de dados.

Exemplo:

Para o conjunto de dados “Ocorrências Aeronáuticas”, com PRIORIZAÇÃO SOCIEDADE = 10,32 e ESFORÇO ESTIMADO = 2 (baixo), então:

Índice de priorização = (PRIORIZAÇÃO SOCIEDADE * (1 / ESFORÇO ESTIMADO)) * 100,

Índice de priorização = (10,32% * (1/2))*100

O índice de priorização para “Ocorrências Aeronáuticas” final é = 5,16.

Essa equação deve ser aplicada em cada um dos conjuntos de dados para termos a lista de conjuntos de dados ordenada de acordo com a priorização. Salienta-se que os conjuntos de dados com os índices de priorização de maior valor serão os primeiros a serem executados para abertura dos dados.

O resultado da priorização com a aplicação da equação em cada um dos conjuntos de dados é apresentado abaixo:

NÚM. ORDEM	CONJUNTO DE DADOS PROPOSTO	PRIORIDADE RELATIVA PELA SOCIEDADE	ESFORÇO ESTIMADO	ÍNDICE DE PRIORIZAÇÃO
1	Ocorrências Aeronáuticas	10,32%	Baixo	5,16
2	Aeródromos públicos - Posições de estacionamento	9,03%	Baixo	4,52
3	Aeródromos públicos - Pistas de pouso e decolagem	7,74%	Baixo	3,87
4	Aeródromos públicos - Pátios de estacionamento	7,10%	Baixo	3,55
5	Horas voadas de aeronave	7,10%	Baixo	3,55
6	Aeródromos públicos - Pistas de táxi	6,45%	Baixo	3,23
7	Aeródromos públicos - Características gerais	5,81%	Baixo	2,90
8	Empresas aéreas nacionais	5,81%	Baixo	2,90
9	Registro Aeronáutico Brasileiro - Histórico	9,68%	Alto	2,42
10	Recomendações de segurança aeronáutica	3,87%	Baixo	1,94
11	Empresas aéreas estrangeiras	3,87%	Baixo	1,94
12	Processos administrativos relacionados a aeronaves	3,23%	Baixo	1,61
13	Livro RAB	3,87%	Alto	0,97
14	Aeródromos públicos - Áreas de pouso e decolagem de helicópteros	1,29%	Baixo	0,65
15	Aeródromos públicos excluídos	1,29%	Baixo	0,65
16	Processos administrativos cadastrados	1,29%	Baixo	0,65
17	Aeródromos públicos com autorização prévia de construção	1,29%	Baixo	0,65
18	Programa de Segurança Aeroportuária - PSA	1,29%	Baixo	0,65
19	Diretrizes de aeronavegabilidade	1,29%	Baixo	0,65
20	TFAC Voo Simples	1,29%	Baixo	0,65
21	Seguros dos contratos das concessões de aeroportos	1,29%	Médio	0,43
22	Quantidade de fiscalizações de controle de qualidade AVSEC	1,29%	Médio	0,43
23	Projetos de aprovação de grandes modificações e de dados técnicos para grandes alterações em produtos aeronáuticos	0,65%	Baixo	0,32
24	Programa de gestão ANAC+	0,65%	Baixo	0,32
25	Ocorrências de dificuldades em serviço em aeronaves	0,65%	Baixo	0,32
26	Organização de Produção	0,65%	Baixo	0,32
27	Quantidade de certificados médicos aeronáuticos V2	0,65%	Médio	0,22
28	Garantias dos contratos das concessões de aeroportos	0,65%	Médio	0,22
29	Quantidade de providências administrativas decorrentes de controle de qualidade AVSEC	0,65%	Médio	0,22
30	Atendimento das demandas oriundas dos órgãos de controle (CGU/TCU)	0,00%	Médio	0,00

5.5.2 Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527/2011.

Sobre o critério referente às demandas de pedido de acesso informações com base na Lei 12.527, a tabela abaixo apresenta os principais pedidos durante o período contemplado entre maio de 2012 até outubro de 2022.

As informações dessa tabela ratificam as características dos dados priorizados neste PDA. Quase a totalidade dos pedidos de informação (86,9%) referem-se à categoria e assunto “Transporte Aéreo”, os quais equivalem às demandas priorizadas pela sociedade na subseção “Participação social” deste documento.

CARACTERÍSTICAS DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DURANTE O PERÍODO: MAIO/2012 A OUTUBRO/2022		
Total de perguntas:		5791
Maior número de pedidos feitos por um solicitante:		147
Total de solicitantes:		3472
Solicitantes com um único pedido:		2771
TEMAS DAS SOLICITAÇÕES (TOP 10)		
CATEGORIA E ASSUNTO	QUANTIDADE	% DE PEDIDOS
Transporte Aéreo	5034	86,9%
Acesso à informação	702	12,1%
Emprego	11	0,2%
Transporte Rodoviário	6	0,1%
Aeronáutica	5	0,1%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3	0,1%
Serviços Públicos	3	0,1%
Concurso	3	0,1%
Licitações	12	0,0%
Fiscalização do Estado	2	0,0%

5.5.3 Dados referentes a projetos estratégicos

Para o levantamento e priorização dos dados que participarão desta versão do PDA, foram também consideradas as ações previstas no Plano Estratégico da ANAC 2020-2026 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2022-2023, de onde podem-se inferir cenários futuros e possíveis impactos nos dados participantes do plano.

Essa abordagem foi especialmente importante na elaboração do plano de ação dos conjuntos de dados do PDA, onde pode-se analisar a estimativa de esforço que tornará possível a abertura dos dados, além de retroalimentar ações futuras no PDTIC para executar essas mudanças.

5.5.4 Priorização referenciada com base no Plano de Dados Internos 2021-2023

O Plano de Dados Internos – PDI, aprovado pelo Comitê de TI, é uma ação de democratização de acesso a dados no âmbito interno da ANAC e entre instituições governamentais.

Nessa ação há previsão de atendimento ao Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, o qual determina que todos os dados classificados na categoria ampla equivalem a dados abertos. Assim, foram identificados dados de categoria ampla no PDI que serão migrados para dados abertos.

Para esses dados, o Comitê de TI delegou à Assessoria de Segurança Operacional da ANAC a missão de priorizar os conjuntos de dados relevantes para serem trabalhados no escopo do PDI. Contudo, cabe salientar que os dados de classificação ampla, cujas estruturas coincidem com dados que já foram publicados em dados abertos não entrarão nesta versão do PDA.

5.6. Elaboração do plano de ação

A elaboração do plano de ação é a etapa em que o curador, em conjunto com equipe técnica de TI, estima o esforço necessário para realização de ações para que cada conjunto de dados atenda aos critérios de “dado aberto” e seja publicado como dado aberto.

O plano de ação prevê a avaliação e estimativa das seguintes atividades:

- Ajustar procedimentos internos – para a assunção de papéis e responsabilidades pelo curador, podem ser necessários alguns ajustes em sua rotina de trabalho, por exemplo: criação de e-mail para divulgação do canal de contato para a sociedade, alocação e capacitação de equipe para responder questionamentos da sociedade, definição de etapa de validação dos dados precedendo à etapa de publicação, ou outras atividades que possam subsidiar a gestão da publicação dos dados;
- Estruturar os dados para abertura – caso os conjuntos de dados não estejam em formato adequado para ser publicado (em formato aberto), podem ser necessárias ações para conformação de conjuntos de dados, por exemplo, dados não estruturados ou semiestruturados talvez tenham que ser remodelados para um formato estruturado de forma a possibilitar sua publicação no formato de dado aberto;
- Descrever os metadados - cada conjunto de dado deve possuir um conjunto de informações associados a ele, os metadados, a fim de que o usuário possa ter uma melhor compreensão acerca dos dados disponibilizados. O preenchimento dessas informações sobre os dados deve também ser estimada no plano de ação;
- Higienizar dados – algumas atividades necessárias para abertura de dados podem impactar na qualidade dos dados, um exemplo é a atividade de estruturação de dados. Uma vez alterada a formatação de dados (de não estruturado ou semiestrutura para estruturado) poderão ser necessárias atividades para ajustes dos dados na nova estrutura. Para isso, deve-se estimar o esforço dessa adequação;

- Automatizar rotinas para publicação – conforme definido pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos [Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento, Art. 1º, § 3º]: *“Deverá ser priorizada a disponibilização de forma automática e, quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web amigáveis para facilitar o consumo dos mesmos em tempo real”*. Esse comando normativo remete à necessidade de estimar esforços para elaboração de rotinas automatizadas que facilitem o processo de geração, publicação e consumo dos dados abertos;
- Publicar dados no portal da ANAC – refere-se à estimativa de esforço para a atividade de publicação do dado a ser aberto em ambiente específico no portal da ANAC (<https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos>). Além dos conjuntos de dados abertos, esse ambiente hospeda também seus respectivos arquivos de metadados, os quais formam o catálogo de dados abertos da ANAC em formato eletrônico; e
- Cadastrar no Portal Brasileiro de Dados Abertos – similar à atividade de catalogação no portal da ANAC. Deve-se estimar o esforço necessário para que as informações referentes ao dado aberto estejam disponíveis no portal de dados abertos do Governo Federal. Essa é a última atividade que completa o ciclo de abertura de dados.

5.7. Elaboração ou revisão do PDA

As atividades anteriores subsidiarão a elaboração ou revisão do plano, que é o principal produto desse processo. Dentre os elementos que devem integrar o documento, o plano precisa prever: os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, cronograma com prazos e responsabilidades, bem como obediência às metodologias referenciadas para catalogação.

A elaboração ou revisão do PDA poderá ensejar ajustes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 04 de abril de 2019, com vistas a autorizar ações ou investimentos ainda não previstos.

5.8. Aprovação e publicação

Conforme definido no Art. 6º da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, o processo de aprovação e publicação é o compromisso da Direção da Agência com os termos descritos neste documento. É o marco da finalização da elaboração ou revisão do plano e autoriza o início da próxima etapa que é a materialização das atividades do plano de ação para cada conjunto de dados de acordo com o cronograma estipulado.

“Art. 6º - Os Planos de Dados Abertos deverão ser aprovados e instituídos pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e publicados em transparência ativa, na seção “Acesso à Informação” do sítio eletrônico de cada órgão”.

5.9. Execução das ações previstas no plano

A etapa de execução das ações do PDA é o momento em que são realizados os trabalhos previstos no plano de ação referentes a cada conjunto de dados. São as atividades de ajuste de procedimentos internos, estruturação dos dados para abertura, descrição dos metadados, higienização de dados, automação de rotinas para publicação e, finalizando, nas atividades de publicação dos dados.

Cada conjunto de dados demandará um gerenciamento específico para sua realização, será necessária a alocação de recursos técnicos, envolvimento do curador designado e atividades de gestão das ações.

A Superintendência de Tecnologia da Informação gerenciará as ações técnicas do plano enquanto o curador executará as atividades relacionadas a adequação de procedimentos internos previstas no plano de ação, além de avaliar o impacto das ações previstas no PDA sobre o PDTIC e a necessidade de revisão desse último.

5.10. Monitoramento

O processo de monitoramento consiste em atividades necessárias para acompanhar, analisar e organizar o progresso e o desempenho das atividades do plano; identificar mudanças de cenários ou necessidades de ajustes ou de elaboração de revisão do plano.

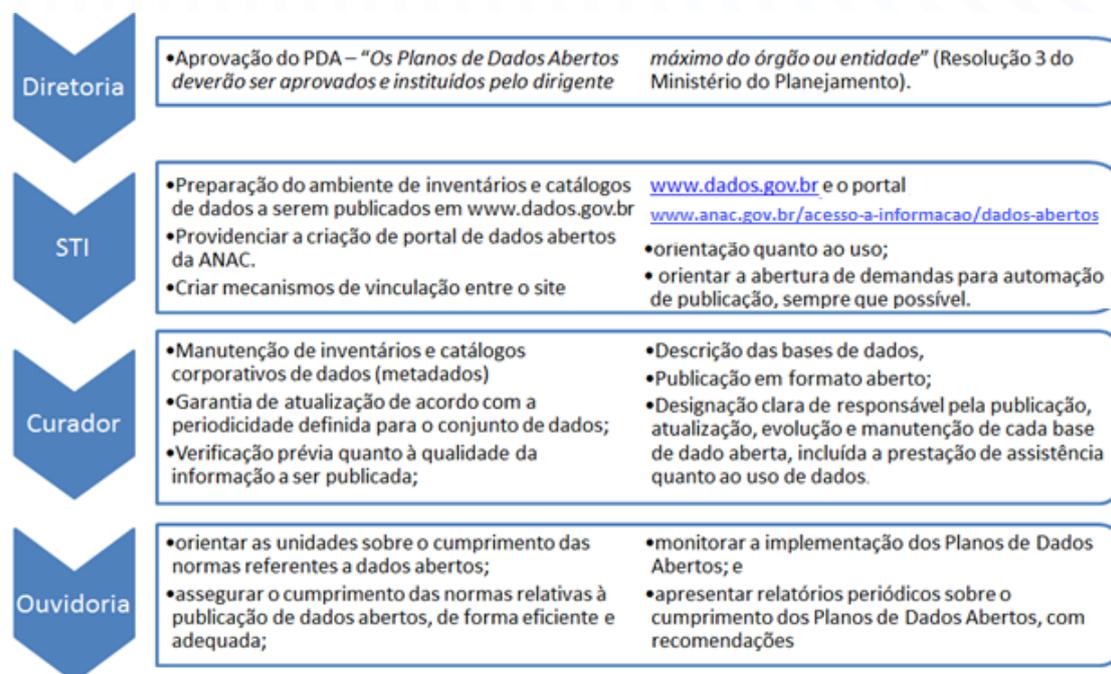
Essas atividades são executadas durante todo o ciclo do processo de abertura de dados e devem ser registradas lições aprendidas, necessidades de mudanças, de novas revisões do plano e de desempenho das atividades. A execução do monitoramento é de responsabilidade de duas áreas na Agência, cada uma com papéis definidos:

A Superintendência de Tecnologia da Informação é responsável pelas questões técnico/operacionais para abertura de dados e tem suas competências descritas na Política de Governança de Informações Digitais (Instrução Normativa nº 115 de 2017), em seu Art. 8º.

A Ouvidoria, que é a autoridade designada pelo Art. 40 da lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), tem suas competências definidas no Decreto nº 8.777 de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), Art. 5º, § 4º.

6. GOVERNANÇA

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do ciclo de abertura de dados da ANAC.



7. CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS

A Superintendência de Tecnologia da Informação – STI é responsável por catalogar e disponibilizar os dados, tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos, como também em página específica no portal da Agência (www.anac.gov.br/dadosabertos), em conjunto com as unidades organizacionais responsáveis pelos conjuntos de dados.

8. CONJUNTOS DE DADOS JÁ ABERTOS

Durante a execução da primeira versão PDA da ANAC, aprovado em abril de 2018, foram abertos e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos os conjuntos de dados abaixo listados. A aprovação dessa versão do PDA pela Diretoria da Agência foi seguida de determinação em voto para elaboração de novo PDA abrangente, contemplando todos os dados da Agência passíveis de publicação, o qual transcrevemos o trecho:

Portaria ANAC Nº 1275, de 18 de abril de 2018, voto do Diretor-Presidente no Processo que aprovou o PDA/ANAC:

“Considerando a proposta da Superintendência de Planejamento Institucional formalizada nos termos do Despacho SEI 1685830 e a necessidade de promover o atendimento à Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, VOTO FAVORAVELMENTE à aprovação do Plano de Dados Abertos da ANAC constante no documento SEI 1716243 e das seguintes determinações:

revisão o PDA, em 120 dias, para inclusão no cronograma das ações suficientes para a disponibilização de todos os dados passíveis de publicação constantes nos bancos de dados da ANAC, nos termos da Política de Dados Abertos;

inclusão de informações sobre a periodicidade de atualização dos dados publicados nesta primeira etapa;

(...)”

A partir desse comando, foi elaborado o Plano de Dados Abertos com a vigência de 2018-2020 e sua execução resultou na disponibilização de 40 conjuntos de dados. No PDA para o biênio 2021-2022, foram disponibilizados 10 conjuntos de dados, cujas ações foram concluídas em janeiro de 2022.

A lista completa dos conjuntos de dados já disponibilizados à sociedade, em formato aberto, e os contemplados nesta edição do plano, encontra-se no ANEXO 1 – LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS.

9. ALTERAÇÕES EFETUADAS

Atualmente, a ANAC conta com 52 conjuntos de dados publicados. A seguir, um resumo dos conjuntos de dados que foram renomeados, excluídos, descontinuados ou divididos, são eles:

Nº	CONJUNTO DE DADOS	STATUS ATUAL	ALTERAÇÃO	EDIÇÃO EM QUE OCORREU A ALTERAÇÃO
1	Manifestações de usuários	Excluído	Conjunto de dados de responsabilidade da Ouvidoria. Excluído em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 12, de 5 de agosto de 2019.	2021-2023
2	Pesquisa de Atendimento	Excluído	Excluído em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 12, de 5 de agosto de 2019.	2021-2023
3	PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	Excluído	Excluído devido à necessidade de revisão do tema que foi incluído em agenda regulatória.	2021-2023
4	Lista de Aeródromos Privados	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "Lista de Aeródromos Privados V2"	2023-2025
5	Lista de Aeródromos Públicos	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "Lista de Aeródromos Públicos V2"	2023-2025
6	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos V2"	2023-2025
7	Empresas Aéreas	Dividido	Dividido em "Empresas Aéreas Nacionais" e "Empresas Aéreas Estrangeiras"	2023-2025
8	Lista de TFAC	Descontinuado	Descontinuado e substituído por "TFAC Voo Simples"	2023-2025
9	Receita Líquida	Descontinuado	Informações disponíveis em sistema estruturante do Governo Federal	2023-2025
10	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	Descontinuado	Informações disponíveis em sistema estruturante do Governo Federal	2023-2025

Nº	CONJUNTO DE DADOS	STATUS ATUAL	ALTERAÇÃO	EDIÇÃO EM QUE OCORREU A ALTERAÇÃO
11	Informações sobre contratos e licitações	Descontinuado	Informações disponíveis em sistema estruturante do Governo Federal	2023-2025
12	Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	Renomeado	Renomeado como "Informações Contábeis de Concessões Aeroportuárias"	2023-2025
13	Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	Renomeado	Renomeado como "Dados Gerais das Autorizações de Aeródromos"	2023-2025

Observações: Os documentos relativos à exclusão de conjuntos de dados do PDA encontram-se no seguinte endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/planos-e-documentos-de-suporte-ao-plano>; os dados descontinuados não foram excluídos pois conforme item 6.4 do Ofício nº 13473/2021/STPC/CGU, de 09/07/2021, *"recomenda-se que estes dados não sejam excluídos do Portal, tendo em vista que a manutenção de dados antigos permite análise de série histórica, de interesse da sociedade"*.

10. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DOS DADOS

O plano de ação é apresentado, na seção ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2023 – 2025, com todos os conjuntos de dados a serem abertos, já na ordem de prioridade, e demais informações pertinentes.

Para cada conjunto de dados do plano de ação, seguindo os prazos nele previstos e considerando-se as peculiaridades de cada elemento, serão executadas as seguintes atividades:

- a. Ajustar procedimentos internos: atividades como: elaboração de Manual de Procedimento Interno (MPR), preparação de pessoal para atendimento, criação de e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos;
- b. Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados;
- c. Construção do dicionário de dados e descrição de metadados;
- d. Higienização de dados;
- e. Desenvolvimento de rotinas automatizadas; e
- f. Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br.

11. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a toda a Agência e à sociedade por meio do portal da ANAC na internet.

Com o propósito de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do Órgão, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção das bases programadas, haverá divulgação externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Agência.

Por meio da plataforma Fala.BR, o cidadão poderá realizar demandas acerca deste PDA, como solicitações, sugestões, elogios ou informar inconsistências ou problemas técnicos verificados nos dados publicados.

Salienta-se que a participação da sociedade na construção deste plano foi fundamental. Por meio de enquete no portal da Agência, foi possível receber as contribuições do cidadão e elaborar um PDA com critérios de priorização baseados nos desejos da sociedade.

Essa prática é considerada como fator crítico de sucesso para o plano e foi incorporada como atividade essencial no processo instituído para construção e revisão dos Planos de Dados Abertos da ANAC.

11.1. Programação de promoção e fomento de uso dos dados abertos da ANAC

Fomento à participação social: fomentar a participação da sociedade no monitoramento do PDA da ANAC, por meio de uma estratégia de comunicação para promover o diálogo com a sociedade civil e difundir conhecimentos a respeito do tema de dados abertos.

Responsável: Ouvidoria e STI

Implementação: Até dezembro/2024

Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a universidades com cursos vinculados à aviação, institutos de pesquisa e associações de regulados: considerando a importância dos dados da ANAC para diversas universidades, institutos de pesquisa e associações de regulados, pretende-se desenvolver processos colaborativos a fim de fomentar o uso e reuso efetivo das bases de dados por essas instituições.

Responsável: Ouvidoria e STI

Implementação: Até dezembro/2024

Apresentação de objetos visuais (tabelas, gráficos e dashboards) como forma de facilitar a interpretação dos dados desagregados disponibilizados pela Agência, e disponibilização de mecanismos de busca nos conteúdos dos dados abertos para facilitar a pesquisa e análise dos dados

Responsável: STI

Implementação: Até março/2023

ANAC DataSearch

Pesquisa simples e avançada,
Busca de relacionamento entre dados
estruturados e não estruturados,
Mineração e descoberta de dados,
Extração de dados

Disponibilização da plataforma **ANACDataSearch** como solução para realização de buscas nos conjuntos de dados publicados. Essa plataforma provê um ambiente para que usuários realizem descobertas, pesquisas simples e avançadas, análises e cruzamentos entre dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Trata-se de um ambiente de *datalake* que tem a capacidade de ampliar os recursos para trabalho com dados.

Responsável: STI

Implementação: **Até janeiro/2023**

12. ANEXO 1 - LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
1	Fiscalização	Sessões de julgamento de processos em segunda instância	ASJIN	Publicação dos dados de julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores - PAS em sede de segunda instância	Publicado
2	Fiscalização	Deliberações da Diretoria Colegiada	ASTECC	Relaciona os processos submetidos à apreciação da Diretoria, órgão deliberativo máximo da Agência, e seus respectivos resultados.	Publicado
3	Regulamentação	Normas publicadas pela agência	ASTECC	Relaciona os atos administrativos de natureza normativa exarados pela Agência Nacional de Aviação Civil ou sob sua competência regulatória.	Publicado

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
4	Gestão Interna	Manifestações de usuários	OUVIDORIA	Conjunto de dados sobre as manifestações registradas por usuários de serviços da ANAC.	Excluído
5	Gestão Interna	Pesquisa de Atendimento	OUVIDORIA	A Pesquisa de Satisfação sobre o Atendimento da ANAC visa avaliar a satisfação dos usuários que utilizaram os serviços de atendimento da Agência para encaminhar denúncias, reclamações, elogios, críticas e sugestões sobre quaisquer serviços prestados pela ANAC ou por seus agentes.	Excluído
6	Gestão Interna	Pesquisa de Serviços	OUVIDORIA	A Pesquisa de Satisfação sobre os Serviços da ANAC visa mensurar o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Agência a fim de identificar possibilidades de melhorias nos processos internos que resultam na prestação de serviços.	Publicado
7	Gestão Interna	Lista de TFAC	SAF	A Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC, foi instituída pela Lei de Criação da ANAC, para remunerar os serviços prestados e a outorga de exploração de infraestrutura aeroportuária. Lei 11.182/2005, Capítulo IV, artigos 29 e 29-A.	Descontinuado
8	Gestão Interna	Manifestações de Usuários	SAF	Os relatórios mensais de atendimento contêm detalhes sobre manifestações recebidas pelo “Fale com a ANAC”, administrado pela GTGI/SAF.	Publicado

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
9	Gestão Interna	Informações sobre contratos e licitações	SAF	Informações sobre licitação e contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos e sanções.	Descontinuado
10	Gestão Interna	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	SAF	Relação de Diárias Pagas - Viagens Realizadas	Descontinuado
11	Gestão Interna	Receita Líquida	SAF	Arrecadação orçamentária líquida de receitas durante o exercício financeiro.	Descontinuado
12	Gestão Interna	Informações de Terceirizados	SAF	Divulgação de informações do rol de terceirizados para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias anual (LDO)	Publicado
13	Gestão Interna	Convênios e Congêneres	SAF	Consulte os Convênios e Instrumentos Congêneres vigentes da ANAC.	Publicado
14	Aeronaves	Registro Aeronáutico Brasileiro	SAR	Os dados de aeronaves têm objetivo de alimentar informações sobre a evolução da frota aérea brasileira e sua composição. Esses dados arquivados são requeridos por Instituições nacionais (órgãos censitários e de planejamento, entre outros) Internacionais - como IRCA (Registro Internacional da Aviação Civil) - iniciativa apoiada pela ICAO de colher informações e partilhá-las entre os membros da ICAO Pesquisas acadêmicas Particulares no interesse de prospectar possíveis oportunidades de mercado.	Publicado

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
15	Aeronaves	Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	SAR	O conjunto de dados "Fabricante - Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos" enumera as empresas certificadas segundo o RBAC 21 como organizações de produção de produtos aeronáuticos.	Publicado
16	Aeronaves	Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	SAR	<p>O conjunto de dados "Fabricante - Peças Aprovadas" lista organizações brasileiras e estrangeiras fabricantes de peças aprovadas para uso aeronáutico. Para organizações brasileiras, o escopo abrange:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Peças para Modificação aprovadas segundo um CHST com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); - Peças para Reposição para instalação em aeronaves com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); - Produtos fabricados segundo uma Ordem Técnica Padrão (OTP), ou outras Normas com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); - Produtos fabricados segundo uma OTP com Marcação TSO ("Technical Standard Order") Aprovada. <p>Para organizações estrangeiras o escopo está restrito a produtos fabricados segundo uma "Technical Standard Order" (TSO) com Carta de Aprovação de Produto (CAP).</p>	Publicado

ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS	
17	Aeronaves	Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	SAR	O conjunto de dados "Fabricante - Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil" enumera os produtos aeronáuticos certificados segundo o RBAC 21, mostrando informações sobre as empresas detentoras dos certificados, bem como as especificações associadas a tais produtos.	Publicado
18	Organizações de manutenção	Oficinas de Manutenção	SAR	O conjunto de dados "Oficinas de Manutenção" lista as oficinas de manutenção nacionais e estrangeiras certificadas segundo o RBAC 145, mostrando as informações para contato, os tipos de serviços autorizados e os produtos com os quais estão capacitadas para lidar.	Publicado
19	Pessoal da Aviação Civil	Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	SAR	O conjunto de dados "Profissionais Credenciados" fornece uma lista de pessoas físicas autorizados pela ANAC a emitir documentos que demonstrem o cumprimento dos requisitos para obtenção de certificados ou atestados. Há três modalidades de credenciamento previstas em regulamento (Projeto, Fabricação e Aeronavegabilidade). Este conjunto de dados permite obter: <ul style="list-style-type: none"> - informações de contato do profissional credenciado; - empresas às quais os profissionais estão associados (ou indicação de atuação como autônomo); - a identidade de seus orientadores na SAR; - a validade do credenciamento. 	Publicado

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
20	Operador aéreo	Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	SAS	Demonstrações contábeis das empresas aéreas de Transporte Público	Publicado
21	Operador aéreo	Empresas aéreas	SAS	Informações do Cadastro de empresas aéreas aptas a operar no Brasil.	Dividido
22	Operador aeroportuário	Monitoramento de Slots	SAS	Monitoramento da utilização dos slots Alocados	Publicado
23	Voos e operações aéreas	Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	SAS	Base de Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	Publicado
24	Voos e operações aéreas	Registro de serviços aéreos	SAS	Informações sobre o registro de operações planejadas	Publicado
25	Voos e operações aéreas	Percentuais de atrasos e cancelamentos	SAS	Informações sobre Percentuais de atrasos e cancelamentos	Publicado
26	Voos e operações aéreas	Dados do consumidor.gov	SAS	Os dados relativos às manifestações registradas na plataforma Consumidor.gov (www.consumidor.gov.br) contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas em atenção às demandas dos passageiros, os quais são classificados por temas e subtemas definidos pela área técnica GCON/SAS/ANAC.	Publicado
27	Voos e operações aéreas	PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	SAS	Os dados contendo registros de atendimentos a Passageiros com Necessidade de Assistência Especial (PNAE) contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas, seguindo a classificação e codificação prevista no Anexo I à Resolução ANAC nº 280/2013.	Excluído

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
28	Voos e operações aéreas	Voo Regular Ativo (VRA)	SAS	Informações sobre voos de empresas de transporte aéreo regular	Publicado
29	Voos e operações aéreas	Slots Alocados	SAS	Base de dados dos Slots alocados às empresas aéreas em um determinado aeroporto para uma dada temporada.	Publicado
30	Voos e operações aéreas	Tarifas Aéreas Domésticas	SAS	Os dados de Tarifas Aéreas Domésticas têm o objetivo de propiciar o acompanhamento das tarifas aéreas efetivamente vendidas ao público adulto em geral para viagens em território nacional e de subsidiar a realização de estudos sobre o transporte aéreo.	Publicado
31	Fiscalização	Número de Operações de Fiscalização	SFI	Número total de fiscalizações realizadas a fim de verificar a regularidade das condutas das empresas de transporte aéreo no que se refere aos serviços prestados aos passageiros nos aeroportos do Brasil e a regularidade das operações da aviação geral, bem como dados decorrentes dessas ações de fiscalização, como número de aeronaves fiscalizadas, de aeronaves interditadas cautelarmente e de profissionais da aviação com licenças suspensas cautelarmente.	Publicado
32	Aeródromos	Lista de PZR's Registrados	SIA	Informação sobre o tipo de Plano de Zoneamento de Ruído registrado pela ANAC para um aeródromo ou heliponto inscrito no Cadastro de Aeródromos Civis.	Publicado

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
33	Aeródromos	Lista de Aeródromos Privados V2	SIA	Dados cadastrais de aeródromos privados, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso privativo.	Publicado
34	Aeródromos	Lista de Aeródromos Públicos V2	SIA	Dados cadastrais de aeródromos públicos, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso público.	Publicado
35	Aeródromos	Lista de Aeródromos Privados	SIA	Dados cadastrais de aeródromos privados, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso privativo.	Descontinuado
36	Aeródromos	Lista de Aeródromos Públicos	SIA	Dados cadastrais de aeródromos públicos, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso público.	Descontinuado
37	Organizações de formação	Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	SIA	Contém dados dos Centros de Instrução Homologados e seus respectivos cursos AVSEC.	Publicado
38	Regulamentação	Agenda Regulatória	SPI	A Agenda é um planejamento que reforça o modelo de transparência e participação social em constante desenvolvimento na Agência. É um documento que, durante sua vigência (atualmente bienal), indica formalmente os temas que demandarão uma atuação prioritária no processo de normatização da ANAC, considerando os impactos a serem gerados à sociedade.	Publicado
39	Aeronaves	Drones cadastrados	SPO	Contém as aeronaves não tripuladas cadastradas em cumprimento ao parágrafo E94.301(b) do RBAC-E Nº 94.	Publicado

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
40	Organizações de formação	Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	SPO	Dispositivos de treinamento para simulação de voo (FSTD) qualificados pela ANAC	Publicado
41	Organizações de formação	Escolas de Aviação Civil	SPL	Informações a respeito de Escolas e Aeroclubes em funcionamento, seus cursos homologados e seus examinadores credenciados.	Publicado
42	Organizações de formação	Lista de Treinamentos de Tipo	SPO	Indicar os Centros de Treinamentos autorizados pela ANAC a ministrar treinamentos para concessão e revalidação de habilitações de tipo requeridas pelo RBAC 61.	Publicado
43	Pessoal da Aviação Civil	Indicadores PEL - Processos de Licenças/Habilitação	SPO	Processos de Licença e Habilitação abertos junto à ANAC	Publicado
44	Pessoal da Aviação Civil	Licenças emitidas	SPL	Quantidade de Licenças emitidas	Publicado
45	Pessoal da Aviação Civil	Clínicas e Médicos Credenciados	SPL	O Cadastro de Clínicas e de médicos credenciados é a informação oficial sobre a rede credenciada para realizar exames de saúde periciais para emissão de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) no Brasil. Tal credenciamento é regido pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67.	Publicado

ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS	
46	Pessoal da Aviação Civil	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	SPL	<p>Certificado Médico Aeronáutico (CMA) é o documento emitido por um examinador ou pela ANAC, após exames de saúde periciais realizados em candidatos, certificando as suas aptidões psicofísicas, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67, para exercer funções relativas a aeronaves. O CMA é emitido online. A nova Carteira de Habilitação Técnica (CHT) passa a conter informações sobre a Classe, grupo sanguíneo e fator Rh. Os tripulantes da aviação civil podem comprovar a certificação médica acessando o Portal da ANAC, no link “Consultas de licenças e habilitações”, mediante CPF e CANAC.</p>	Descontinuado
47	Certificação e outorga	Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	SRA	Valores efetivamente arrecadados referentes a Contribuições ao sistema em contrapartida à exploração da infraestrutura aeroportuária concedida.	Publicado
48	Certificação e outorga	Indicadores de Qualidade de Serviços	SRA	Dados dos indicadores de qualidade de serviço definidos no contrato de concessão	Publicado
49	Certificação e outorga	Dados Gerais das Autorizações de Aeródromos	SRA	Lista de termos de autorização de exploração de aeródromos firmados pela ANAC	Publicado
50	Certificação e outorga	Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	SRA	Lista de concessões de aeroportos vigentes ou encerrados e dados gerais	Publicado
51	Operador aeroportuário	Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	SRA	Valores máximos a serem cobrados como remuneração aos serviços aeroportuários e reajustes anuais dos mesmos.	Publicado

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
52	Certificação e outorga	Informações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	SRA	Publicação das informações contábeis anuais das concessionárias de aeroportos.	Publicado
53	Certificação e outorga	Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	SRA	Dados cadastrais sobre informações dos bens vinculados às atividades necessárias dos aeroportos.	Publicado
54	Operador aeroportuário	Dados de Movimentação Aeroportuária	SRA	Dados de movimentação de passageiros, aeronaves, cargas e correio dos aeroportos sob regime de concessão pública federal e dos aeroportos de movimentação relevante operados pela Infraero.	Publicado
55	Fiscalização	Lista de processos administrativos sancionadores	SRA	Lista de processos administrativos sancionadores com trânsito em julgado adm. referentes a concessão de aeroportos.	Publicado
56	Segurança Operacional	Ocorrências Aeronáuticas	ASSOP	Contém dados das ocorrências aeronáuticas enviadas pela Força Aérea Brasileira por meio do CENIPA para a ANAC acrescido de informações enriquecidas pela ANAC.	Previsto no Anexo 2
57	Segurança Operacional	Recomendações de Segurança Aeronáutica	ASSOP	Contém dados das ocorrências e respectivas recomendações de segurança enviadas pela Força Aérea Brasileira por meio do CENIPA para a ANAC após investigação. Também contém dados dos encaminhamentos internos	Previsto no Anexo 2
58	Aeronaves	Registro Aeronáutico Brasileiro - Histórico	SAR	Os dados de aeronaves têm o objetivo de alimentar informações sobre a evolução da frota aérea brasileira e sua composição.	Previsto no Anexo 2

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
59	Aeródromos	Aeródromos públicos - Características gerais	SIA	Características gerais, planos e programas, certificação, internacionalização e classificações de aeródromos públicos cadastrados.	Previsto no Anexo 2
60	Aeródromos	Aeródromos públicos - áreas de pouso e decolagem de helicópteros	SIA	Dados de áreas de pouso e decolagem de helicópteros em aeródromos públicos cadastrados.	Previsto no Anexo 2
61	Aeródromos	Aeródromos públicos - Pátios de estacionamento	SIA	Dados de pátios de estacionamento de aeródromos públicos cadastrados.	Previsto no Anexo 2
62	Aeródromos	Aeródromos públicos - Posições de estacionamento	SIA	Dados de posições de estacionamento em pátios de aeródromos públicos cadastrados	Previsto no Anexo 2
63	Aeródromos	Aeródromos públicos - Pistas de pouso e decolagem	SIA	Dados de pistas de pouso e decolagem de aeródromos públicos cadastrados	Previsto no Anexo 2
64	Aeródromos	Aeródromos públicos - Pistas de táxi	SIA	Dados de pistas de táxi de aeródromos públicos cadastrados	Previsto no Anexo 2
65	Aeródromos	Aeródromos públicos excluídos	SIA	Características gerais de aeródromos públicos excluídos do cadastro	Previsto no Anexo 2
66	Pessoal da aviação civil	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos V2	SPL	Quantidade de certificados médicos aeronáuticos emitidos por região geográfica, classe, categoria e por características individuais.	Previsto no Anexo 2
67	Operador aéreo	Empresas Aéreas Nacionais	SPO	Informações do Cadastro de empresas aéreas nacionais aptas a operar no Brasil.	Previsto no Anexo 2
68	Operador aéreo	Empresas Aéreas Estrangeiras	SAS	Informações do Cadastro de empresas aéreas estrangeiras aptas a operar no Brasil.	Previsto no Anexo 2

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
69	Gestão Interna	Processos Administrativos Cadastrados	SAF	Quantidade de processos administrativos por grau de sigilo.	Previsto no Anexo 2
70	Certificação e outorga	Seguros dos Contratos das Concessões de Aeroportos	SRA	Informações sobre os seguros obrigatórios estabelecidos nos contratos de concessão de aeroportos.	Previsto no Anexo 2
71	Certificação e outorga	Garantias dos Contratos das Concessões de Aeroportos	SRA	Informações sobre as garantias de execução dos contratos de concessão de aeroportos.	Previsto no Anexo 2
72	Aeronaves	Processos administrativos relacionados a aeronaves	SAR	Informações sobre os Processos administrativos relacionados a aeronaves.	Previsto no Anexo 2
73	Certificação e outorga	Projetos de Aprovação de Grandes Modificações e de Dados Técnicos para Grandes Alterações em Produtos Aeronáuticos	SAR	Informações acerca de Projetos de Aprovação de Grandes Modificações e de Dados Técnicos para Grandes Alterações em Produtos Aeronáuticos (CST e Segvoo 001).	Previsto no Anexo 2
74	Voos e operações aéreas	Horas voadas de aeronave	SPO	Horas voadas por modelo de aeronaves registradas no Brasil.	Previsto no Anexo 2
75	Aeródromos	Aeródromos públicos com autorização previa de construção	SIA	Características gerais de aeródromos públicos com autorização previa de construção	Previsto no Anexo 2
76	Gestão Interna	Programa de Gestão ANAC+	SGP/SPI	Conjunto de dados referentes à execução das entregas dos servidores no âmbito do Programa de Gestão por Desempenho da ANAC (ANAC+).	Previsto no Anexo 2
77	Segurança Operacional	Programa de Segurança Aeroportuária - PSA	SIA	Conjunto de dados com informações dos PSAs vigentes de cada aeródromo e informações das especificações do aeródromo.	Previsto no Anexo 2

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
78	Aeronaves	Livro RAB	SAR	O Livro RAB tem por objetivo evidenciar a sucessão de modificações de propriedade, direitos de uso e direitos reais pelas quais passam as aeronaves brasileiras desde sua matrícula até seu cancelamento.	Previsto no Anexo 2
79	Aeronaves	Diretrizes de Aeronavegabilidade	SAR	Conjunto de dados das Diretrizes de Aeronavegabilidade, contendo número de identificação, modelos aplicáveis e data de efetividade.	Previsto no Anexo 2
80	Segurança Operacional	Ocorrências de Dificuldades em Serviço em Aeronaves	SAR	Conjunto de dados das ocorrências de dificuldades em serviço relatadas por meio do sistema SDR/SINTAC.	Previsto no Anexo 2
81	Relações Institucionais	Atendimento das demandas oriundas dos órgãos de controle (CGU/TCU)	AUD	Conjunto de dados relativo ao atendimento das demandas oriundas dos órgãos de controle (CGU/TCU).	Previsto no Anexo 2
82	Segurança Operacional	Quantidade de Fiscalizações de Controle de Qualidade AVSEC	SIA	Quantidade de fiscalizações realizadas visando a segurança da aviação contra atos de interferência ilícita.	Previsto no Anexo 2
83	Segurança Operacional	Quantidade de Providências Administrativas decorrentes de Controle de Qualidade AVSEC	SIA	Quantidade de providências administrativas aplicadas após a realização de atividades fiscalizatórias da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita	Previsto no Anexo 2
84	Gestão Interna	TFAC Voo Simples	SAF	Dados referentes a certificação e vigilância continuada de fabricantes de produtos aeronáuticos.	Previsto no Anexo 2

	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UDVD RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	STATUS DE PUBLICAÇÃO EM DADOS ABERTOS
85	Aeronaves	Organização de Produção	SAR	Dados referentes a certificação e vigilância continuada de fabricantes de produtos e artigos aeronáuticos e de fabricantes de embalagens para transporte de artigos perigosos.	Previsto no Anexo 2

*Os documentos relativos à exclusão de conjuntos de dados do PDA encontram-se no seguinte endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos>

13. ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2023 – 2025

N.	CONJUNTO DE DADOS PROPOSTO	ÁREA ORGANIZACIONAL	CONTATO DA ÁREA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	ESFORÇO ESTIMADO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO
1	Ocorrências aeronáuticas	ASSOP	assop@anac.gov.br	Diária	Baixo	01/01/23	28/02/23
2	Aeródromos públicos - Posições de estacionamento	SIA	obras.sia@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/03/23	30/04/23
3	Aeródromos públicos - Pistas de pouso e decolagem	SIA	obras.sia@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/05/23	30/06/23
4	Aeródromos públicos - Pátios de estacionamento	SIA	obras.sia@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/05/23	30/06/23
5	Horas voadas de aeronave	SPO	gtva.spo@anac.gov.br	Diária	Baixo	01/05/23	30/06/23
6	Aeródromos públicos - Pistas de táxi	SIA	obras.sia@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/07/23	31/08/23
7	Aeródromos públicos - Características gerais	SIA	obras.sia@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/07/23	31/08/23
8	Empresas aéreas nacionais	SPO	gtoc@anac.gov.br	Diária	Baixo	01/07/23	31/08/23
9	Registro Aero-náutico Brasileiro - Histórico	SAR	rab@anac.gov.br	Mensal	Alto	01/09/23	31/12/23
10	Recomendações de segurança aeronáutica	ASSOP	assop@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/09/23	31/10/23
11	Empresas aéreas estrangeiras	SAS	geam.empresas@anac.gov.br	Diária	Baixo	01/09/23	31/10/23
12	Processos administrativos relacionados a aeronaves	SAR	rab@anac.gov.br	Diária	Baixo	01/11/23	31/12/23
13	Livro RAB	SAR	rab@anac.gov.br	Diária	Alto	01/11/23	29/02/24
14	Aeródromos públicos - Áreas de pouso e decolagem de helicópteros	SIA	obras.sia@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/01/24	29/02/24
15	Aeródromos públicos excluídos	SIA	cadastro.aeroportuario@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/01/24	29/02/24

**PLANO DE
DADOS ABERTOS DA ANAC**

N.	CONJUNTO DE DADOS PROPOSTO	ÁREA ORGANIZACIONAL	CONTATO DA ÁREA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	ESFORÇO ESTIMADO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO
16	Processos administrativos cadastrados	SAF	sei@anac.gov.br	Diária	Baixo	01/03/24	30/04/24
17	Aeródromos públicos com autorização prévia de construção	SIA	cadastro.aeroportuario@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/03/24	30/04/24
18	Programa de Segurança Aeroportuária - PSA	SIA	gtca.gsac@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/03/24	30/04/24
19	Diretrizes de aeronavegabilidade	SAR	gtac.sar@anac.gov.br	Mensal	Baixo	01/05/24	30/06/24
20	TFAC Voo Simples	SAF	gtpo.saf@anac.gov.br	Sob Demanda	Baixo	01/05/24	30/06/24
21	Seguros dos contratos das concessões de aeroportos	SRA	goia@anac.gov.br	Mensal	Médio	01/05/24	31/07/24
22	Quantidade de fiscalizações de controle de qualidade AVSEC	SIA	qualidade.avsec@anac.gov.br	Mensal	Médio	01/05/24	31/07/24
23	Projetos de aprovação de grandes modificações e de dados técnicos para grandes alterações em produtos aeronáuticos	SAR	ccst@anac.gov.br	Diária	Baixo	01/07/24	31/08/24
24	Programa de gestão ANAC+	SGP/SPI	gtrq@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/07/24	31/08/24
25	Ocorrências de dificuldades em serviço em aeronaves	SAR	gtac.sar@anac.gov.br	Mensal	Baixo	01/08/24	30/09/24
26	Organização de produção	SAR	gtco.sar@anac.gov.br	Semanal	Baixo	01/08/24	30/09/24
27	Quantidade de certificados médicos aeronáuticos v2	SPL	certificacao.medica@anac.gov.br	Mensal	Médio	01/09/24	30/11/24

N.	CONJUNTO DE DADOS PROPOSTO	ÁREA ORGANIZACIONAL	CONTATO DA ÁREA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	ESFORÇO ESTIMADO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO
28	Garantias dos contratos das concessões de aeroportos	SRA	goia@anac.gov.br	Mensal	Médio	01/09/24	30/11/24
29	Quantidade de providências administrativas decorrentes de controle de qualidade AVSEC	SIA	qualidade.avsec@anac.gov.br	Mensal	Médio	01/10/24	31/12/24
30	Atendimento das demandas oriundas dos órgãos de controle (CGU/TCU)	AUD	auditoria@anac.gov.br	Mensal	Médio	01/10/24	31/12/24



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL